

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato

Nº do Processo: 0003008-25.2016.8.01.0000

Nº do Termo Aditivo: Primeiro Termo Aditivo

Nº do Contrato: 22/2016

Modalidade de Licitação: Inexigível

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Acre e CLARO S.A

Objeto do Contrato: Contratação eventual e futura de Empresa de Telecomunicações para a prestação de serviços de transmissão de dados utilizando protocolo IP MPLS, interligando as redes locais dos Fóruns das Comarcas do interior do Estado do Acre e os prédios do Tribunal de Justiça localizados na cidade de Rio Branco.

Valor Global Estimado: R\$ 173.323,34 (Sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos)

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente termo aditivo tem por objeto renovar, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, por 12 (doze) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Nona do instrumento original, no período de 22 de julho de 2017 a 22 de julho de 2018, ao custo anual de R\$ 173.323,34 (Sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos), conforme evento [0226257](#).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PRAZO	VALOR (mensal)	VALOR (doze meses)	PERCENTUAL REAJUSTE	VALOR MENSAL (REAJUSTADO)	VALOR ANUAL (REAJUSTADO)
2	Fornecimento de link urbano (Internet) de 100 Mbits para o Anexo "A" da Sede do Tribunal de Justiça (DITEC), localizado na Rua Tribunal de Justiça, s/n. Via Verde – CEP: 69.920-193 – Rio Branco-Ac – Prédio da DITEC (link reserva)	Unid.	01	12	R \$ 13.945,33	R \$ 167.344,96	3,5731100%	R\$ 14.443,61	R\$ 173.323,34
TOTAL GERAL						R \$ 167.344,96			R\$ 173.323,34

Fundamentação Legal: artigo 25, caput, da Lei n. 8.666/93.

Fiscal do Contrato: Titular da Diretoria de Tecnologia da Informação ou outro servidor a ser designado pela Administração, permitida a assistência de terceiro.

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato

Nº do Processo: 0000483-70.2016.8.01.0000

Nº do Termo Aditivo: Primeiro Termo Aditivo

Nº do Contrato: 43/2016

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 05/2016

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Acre e empresa PANATIS CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto do Contrato: Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para a execução dos serviços de construção de fachada e cercamento em alvenaria do Fórum de Porto Acre.

Valor Global Estimado: R\$ 288.044,17 (Duzentos e oitenta e oito mil quarenta e quatro reais e dezessete centavos).

Objeto e Justificativa do Aditamento: Promover, com fundamento no art. 65, I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93, alterações qualitativas do objeto contratual, conforme a seguir: Promover acréscimo no valor de R\$ 36.157,10 (Trinta e seis mil cento e cinquenta e sete reais e dez centavos), que corresponde 10,285%, do valor do contrato. Promover supressão no valor R\$ 53.287,49 (Cinquenta e três mil duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos), correspondendo a 18,82% do valor do contrato.

Promover, com fundamento no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 65 da Lei nº 8.666/93 e art. 55 da Lei nº 9.784/99, correções de inconsistência de projetos e planilhas orçamentárias, conforme a seguir:Promover acréscimo no valor de R\$ 22.072,02 (Vinte e dois mil setenta e dois reais e dois centavos) o que corresponde a 10,285% , do valor atualizado do contrato.Em razão das Cláusulas Primeira e Segunda de que trata o presente Termo Aditivo, o Contrato nº 43/2016, cujo valor global originário era de R\$ 283.102,54 (duzentos e oitenta e três mil, cento e dois reais e cinquenta e quatro centavos), passará para o valor global de R\$ 288.044,17 (Duzentos e oitenta e oito mil quarenta e quatro reais e dezessete centavos). Obtendo reflexo financeiro

positivo ao contrato de R\$ 4.941,63 (Quatro mil novecentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos), correspondendo 1,75% do total do contrato inicial, conforme evento 0234245. Prorrogar, com fundamento no art. 57, §1º, incisos III e V da Lei nº 8.666/93, o prazo de execução, por 135 (Cento e trinta e cinco) dias, a contar de 02/12/2016 até 16/04/2017, conforme evento 0187927.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93.

Fiscal do Contrato: Titular da Gerência de Instalação ou outro servidor designado pela Administração.

Processo Administrativo nº:0001877-78.2017.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:CPL

Requerente:Assessoria Militar, Presidência

Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto:Contratação de empresa especializada para fornecimento de veículo tipo caminhonete a diesel, modelo SUV, conforme características, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao PE nº 21/2017, de acordo com a Ata de Realização (doc. 0240985), Resultado por Fornecedor (doc. 0240988) e Termo de Adjudicação (doc. 0240987), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por global, a empresa ACRE COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 63.605.653/0001-14, com o valor global de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) para o item 1.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após a assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a aquisição destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **DENISE Castelo BONFIM**, Presidente, em 05/07/2017, às 17:49, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Processo Administrativo nº:0001359-25.2016.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:CPL

Requerente:Diretoria de Tecnologia da Informação

Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto:Aquisição de materiais de informática visando à manutenção e reposição de peças

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

Após a sessão pública relativa ao PE SRP nº 59/2016, de acordo com a Ata de Realização (doc. 0238874), Termo de Adjudicação (doc. 0238875) e Resultado por Fornecedor (doc. 0238876), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item as empresas:

AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.926.223/0001-60, com valor global de R\$ 1.230.000,00 (um milhão duzentos e trinta mil reais) para o item 16;

SOLUS TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.270.661/0001-86, com valor global de R\$ 260.996,00 (duzentos e sessenta mil novecentos e noventa e seis reais) para os itens 22, 23, 81, 82, 86, 87, 88, 89, 128 e 130;

C. COM INFORMÁTICA IMP. EXP. COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.301/0001-42, com valor global de R\$ 294.401,20 (duzentos e noventa e quatro mil quatrocentos e um reais e vinte centavos) para o item 24, 118, 125 e 126;

AIDC TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.500.596/0001-38, com valor global de R\$ 1.813.333,00 (um milhão, oitocentos e treze mil trezentos e trinta e três reais) para os itens 13, 14 e 17;

TWR TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.455.522/0001-90, com valor global de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para o item 58;

TOTAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.986.234/0001-03, com valor global de R\$ 34.855,50 (trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) para os itens 41, 51, 57, 59, 98, 110 e 111;

SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME, ins-